



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 812, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR PÚBLICO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DIRNEY DE PONTES, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 862/10, que *'Regulamenta a Avaliação de Desempenho do Servidor Público Municipal em Estágio Probatório e da outras providências'* e no Decreto nº 863/10, estando também em conformidade com § 4º do art. 296 da Lei Orgânica do Município de Cajati e do § 4º do art. 41 da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO principalmente o que dispõe o Parágrafo único do art. 6º do referido Decreto nº 862/10:

R E S O L V E

Art. 1º Ficam designados os servidores que farão parte integrante da Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor Público em Estágio Probatório, de cada Departamento, passando a ser constituído pelos seguintes membros:

Gabinete do Prefeito:

- Karine Harzer de Almeida – Chefe de Gabinete;
- Letícia Batista Lopes – Assessora de Gabinete;
- Marli Pupo Vieira – Auxiliar Operacional.

Departamento de Administração:

- Maria Claudia Dos Santos Domingues – Diretora do Departamento de Administração;
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos – Escriturária;
- Silvana Santos Rodrigues – Chefe da Seção de Recursos Humanos.

Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social:

- Maria Claudia Brondani Rabelo – Diretora do Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social;
- Ana Lucia de Lara – Escriturário;
- Fernanda dos Passos Pinto – Coordenadora do Cras.

Departamento de Desenvolvimento Econômico:

- Kathleen Gomes da Silva Chaves – Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

Página 2 de 3 da Portaria nº 812, de 08 de outubro de 2020

- Fabiano Milton de Sousa – Engenheiro Agrônomo;
- Marcelo Barbosa – Engenheiro Ambiental.

Departamento de Educação e Cultura:

- Ana Paula Batista – Diretora do Departamento de Educação e Cultura;
- Adalgisa Maria de Lima – Chefe da Divisão de Educação;
- Oldair Gomes de Oliveira – Coordenadora Técnico-Pedagógica do Ensino Fundamental.

Departamento de Esporte e Lazer:

- Jackson Pereira dos Santos – Diretor do Departamento de Esporte e Lazer;
- Aguinaldo Mandira – Auxiliar Operacional;
- Ronnie dos Santos Calixto – Auxiliar Operacional.

Departamento de Finanças:

- Solange Rosa – Diretora do Departamento de Finanças
- Nemias Novaes Guilherme – Tesoureiro;
- Walkiria Gonçalves Martins – Escriturária

Departamento de Planejamento Urbano:

- Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres – Diretora do Departamento de Planejamento Urbano;
- Antonia Cicera Linard – Escriturária;
- Mayra Cristina da Veiga Okuyama – Assessora Técnica do Departamento de Planejamento Urbano.

Departamento de Saúde:

- Paulo Clemente da Silva – Diretor do Departamento de Saúde;
- Olinda Costa Pereira – Chefe da Divisão de Apoio Administrativo;
- Selmo Ribeiro – Coordenador e Responsável Técnico de Enfermagem.

Departamento de Serviços Municipais:

- Celio de Farias – Diretor do Departamento de Serviços Municipais;
- Alex Ribeiro – Chefe da Divisão de Infraestrutura Municipal;
- Silvio Moreira Junior – Chefe da Seção de Manutenção de Próprios Municipais.

Departamento de Tributação:

- Luciano Lisboa Mansur – Diretor Departamento de Tributação
- Paulo Erinilson Novaes – Chefe da Seção de Cadastro e Dívida Ativa
- Reginaldo Catira – Auxiliar de Contabilidade

Departamento Jurídico:

- Fernando Antonio da Silva – Diretor Departamento Jurídico
- Alandelon Cardoso Lima – Procurador
- Rosemeire Vieira dos Santos – Chefe da Divisão de Contencioso

Parágrafo único. O procedimento de avaliação de desempenho do servidor será em conformidade com o Decreto nº 862/10, em consonância com o Decreto nº 863/10 'que regulamenta os critérios de avaliação do servidor público em estágio probatório'.

Art.2º Fica o Departamento de Administração incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

Página 3 de 3 da Portaria nº 812, de 08 de outubro de 2020

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIRNEY DE PONTES

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 08 de outubro de 2020.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo